DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0147 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Adelisa de Jesus Silva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*08/08/2023;*
Adilson Ap. Martin Romero	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21/08/2023;*
Adilson Ap. Martins Romero	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15 e 16/08/2023;*
Alexandra Gomes de Oliveira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*09/08/2023;*
Alexandra Gomes de Oliveira	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*16/08/2023;*
Ana Carolini Dourado	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*09/08/2023;*
Ana Carolini Dourado	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*16/08/2023;*
Ana Cristina dos Santos Lima	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14 a 20/08/2023;*
Ana Paula P. Aro Araujo	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*09/08/2023;*
Andre Marches Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21/08/2023;*
Andre Marches Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17/08/2023;*
André Marches Oliveira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*10/08/2023;*
Andreia Teixeira dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11/08/2023;*
Bruna de Oliveira Trindade	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15/08/2023;*
Danuza P. Andrade Maciel	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*09/08/2023;*
Eliana F. Marchi Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*02/08/2023;*
Eliana F. Marchi Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21/08/2023;*
Eliana F. Marchi Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*10/08/2023;*
Eliane Ap. Brocardo Fachini	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*31/07/2023;*
Eliane Ap. Brocardo Fachini	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*01/08/2023;*
Eliane Caboclo Ferreira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*09 a 23/08/2023;*
Geraldo Donizete Canalli	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*04 a 11/08/2023;*
Gesilda Maria da S. Celestrino	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*09/08/2023;*
Gesilda Maria da S. Celestrino	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*16/08/2023;*
Juraci Barbosa Braga	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16 a 20/08/2023;*
Lucimar Ap. Lopes Bueno	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03/08/2023;*
Lucinéia Celestrino dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14/08/2023;*
Lucinéia Celestrino dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/08/2023;*
Luiz Caris	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*16/08/2023;*
Luzinete Ap. Dias Ottoboni	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01 e 02/08/2023;*
Macsuel Monteiro	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*16/08/2023;*

Portaria nº 01/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Marcia L. Assis Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*10 e 11/08/2023;*
Marcos Santos de Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/08/2023;*
Maria L. Assis Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14 a 28/08/2023;*
Sandra Helena Ap. dos Santos	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*09/08/2023;*
Sandra Helena Ap. dos Santos	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*16/08/2023;*
Sueli Ap. Merizzi Pimentel	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/08/2023*
Sueli Aparecida de Carvalho	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21/08/2023;*
Valéria Marques Formigoni	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/08/2023;*
Vanusa Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*15/08/2023;*
Viviani Miranda Fortunato	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*02/08/2023;*
Zelinda Rodrigues Leme Gavioli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14/08/2023;*

Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*16/08/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Neusa Maria Galbero	*Falta Medica*	*dia*	*15/08/2023*	*horário*	*14:00 às 16:00*
Regiane B. Caires de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*15/08/2023*	*horário*	*13:00 às 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 25 de agosto de 2023.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Candida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 01/2023.....2

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br

Edital de Classificação dos Pontos do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023.

Art. 1º O Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado preliminar (1º fase) do processo seletivo classificatório de documentos pessoais e avaliação por análise de currículo para o cargo de **provimento em comissão de Diretor de Escola e Diretor do Centro de Educação Infantil**, que será posteriormente encaminhado para apresentação e aprovação pela Banca Avaliadora, instituída pela Portaria nº 0138, de 11 de Agosto de 2023, conforme segue:

DIRETOR DE ESCOLA			
Classificação	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Nota Análise de Currículo**
01º	Sueli Aparecida de Souza Guimarães Mello	15/11/1966	35

DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Classificação	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Nota Análise de Currículo**
01º	Andreia Ottoboni Nunes	09/04/1975	35

Murutinga do Sul/SP, 25 de Agosto de 2023.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal